



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **3ª Vara do Trabalho de Rio Grande**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 04 dias do mês de agosto de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e o Juiz do Trabalho Titular Giovani Martins de Oliveira e o Juiz Substituto Edenilson Ordoque Amaral. O contato entre servidores foi feito remotamente com a Diretora de Secretaria, Cristina Carvalho Marchand, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicadas, para contato, os servidores Everton dos Santos Machado e Sonia Andrade Vieira. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº **6970/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 11.12.12

Data da última correição realizada: 03.07.19

Data de Implantação do PJe: 11.12.12

Jurisdição: Rio Grande, São José do Norte

Período Correcionado: 01.01.19 a 04.08.20

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 31.07.19 a 30.06.20

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande pertence à 57ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 4ª Vara do Trabalho da Comarca. Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Giovani Martins de Oliveira	Juiz do Trabalho Titular	01.06.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, os Juízes atuais residem na Comarca da Unidade Judiciária.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Total*
1 Giovani Martins de Oliveira	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 01.06.2016	Há 4 ano(s), 1 mês(es) e 11 dia(s)*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Edenilson Ordoque Amaral (Juiz do Trabalho Substituto lotado na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande)	- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 07/01 a 31/01/2019;	25 dias
		- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 03/03 a 21/04/2019;	50 dias
		- Atuação no período de 22/04 a 21/05/2019, em virtude de férias do Juiz Titular;	30 dias
		- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 22/05 a 20/08/2019;	91 dias
		- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 20/09 a 30/10/2019;	41 dias
		- Atuação no período de 31/10 a 29/11/2019, em virtude de férias do Juiz Titular;	30 dias
		- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 30/11 a 19/12/2019;	20 dias
		- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 07/01 a 02/02/2020;	27 dias
		- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 04/03 a 12/04/2020;	40 dias
		- Atuação no período de 13/04 a 12/05/2020, em virtude de férias do Juiz Titular;	30 dias
		- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 13/05 a 04/08/2020.	84 dias*
3	Jorge Fernando Xavier de Lima (Juiz do Trabalho Substituto)	Atuação como Juiz Auxiliar, no período de 22/04 a 26/04/2019.	5 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular Giovani Martins de Oliveira	Férias	22.04.2019 a 21.05.2019	30 dias
	Férias	31.10.2019 a 29.11.2019	30 dias
	Férias	13.04.2020 a 12.05.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	10.01.2013
X	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	01.02.2017
2	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	29.06.2016
3	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	11.12.2012
4	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	10.01.2013
5	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	10.01.2013
6	TJAA	Assistente (FC02)	11.12.2012
7	TJAA	(Sem Função)	03.09.2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8	Elena Beatriz Marcos Guilherme	AJAJ	(Sem Função)	07.08.2017
9	Sonia Andrade Vieira	TJAA	(Sem Função)	26.03.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020).

(A servidora Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 12/07/2020)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Josué Torbes Ribeiro da Silva	22.11.2016	30.09.2019	1043 dia(s)	Lotação no(a) Secretaria-Geral da Presidência - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 12/07/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Everton dos Santos Machado	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2
Maria Angela Barros Garibaldi	LTS - Tratamento de Saúde	2
Cristina Carvalho Marchand	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4
Marcia Bins Di Napoli	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8
Marcia Bins Di Napoli	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4
Marcia Bins Di Napoli	DPON- Dispensa do ponto	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 07/2019 a 06/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Felipe Saraiva Lourenço	Direito	28.02.2020 26.08.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

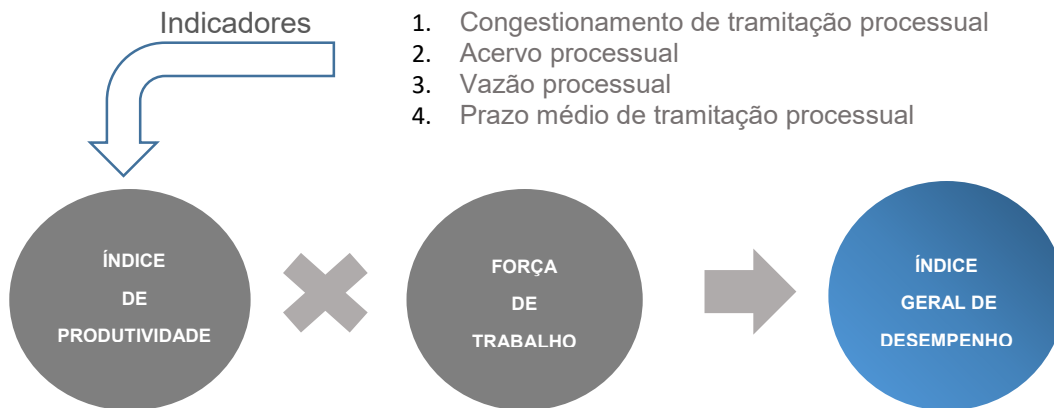


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 07/2019 a 06/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	1.221	808	914	981

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Indicadores											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
01	2ª VT de Sapucaia do Sul	0,25	0,37	0,55	0,23	0,62	0,30	0,01	0,55	0,49	0,37	79%	0,29	
02	3ª VT de Erechim	0,29	0,13	0,69	0,28	0,63	0,54	0,24	0,30	0,48	0,42	70%	0,29	
03	2ª VT de Erechim	0,46	0,16	0,77	0,36	0,71	0,67	0,19	0,48	0,46	0,51	77%	0,39	
04	1ª VT de Sapucaia do Sul	0,29	0,14	0,66	0,27	0,63	0,42	0,17	0,77	0,72	0,47	86%	0,40	
05	1ª VT de Erechim	0,39	0,20	0,71	0,33	0,69	0,72	0,09	0,44	0,44	0,47	88%	0,41	
06	VT de Ijuí	0,31	0,29	0,72	0,41	0,80	0,44	0,13	0,58	0,55	0,48	89%	0,43	
07	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,29	0,08	0,62	0,39	0,48	0,62	0,14	0,73	0,63	0,47	100%	0,47	
08	4ª VT de Passo Fundo	0,33	0,16	0,79	0,42	0,87	0,49	0,10	0,42	0,83	0,49	97%	0,48	
09	PAJT de Nova Prata	0,25	0,20	0,81	0,30	0,93	0,72	1,00	0,44	0,46	0,61	80%	0,49	
10	VT de São Jerônimo	0,37	0,07	0,89	1,00	0,74	0,73	0,94	0,43	0,51	0,66	76%	0,50	
11	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,35	0,16	0,68	0,42	0,62	0,42	0,45	0,66	0,60	0,51	99%	0,50	
12	PAJT de Marau	0,36	0,17	0,78	0,35	0,91	0,49	0,28	0,36	0,42	0,48	112%	0,54	
13	PAJT de Capão da Canoa	0,34	0,29	0,88	0,50	0,96	0,61	0,56	0,81	0,69	0,65	83%	0,54	
14	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,41	0,09	0,59	0,41	0,68	0,73	0,57	0,81	0,56	0,57	95%	0,54	
15	5ª VT de Novo Hamburgo	0,38	0,16	0,82	0,46	0,82	0,49	0,25	0,92	0,84	0,59	93%	0,55	
16	3ª VT de Rio Grande	0,38	0,27	0,85	0,67	0,99	0,62	0,73	0,41	0,64	0,63	92%	0,58	
17	1ª VT de Sapiranga	0,32	0,17	0,84	0,41	0,84	0,49	0,24	0,91	0,82	0,58	100%	0,58	
18	4ª VT de Novo Hamburgo	0,35	0,17	0,83	0,44	0,72	0,37	0,11	0,85	0,87	0,54	109%	0,59	
19	2ª VT de Rio Grande	0,37	0,19	0,87	0,61	1,00	0,65	0,52	0,58	0,61	0,62	95%	0,59	
20	3ª VT de Novo Hamburgo	0,33	0,33	0,86	0,57	0,74	0,51	0,56	0,69	0,94	0,62	102%	0,63	
21	VT de Cachoeira do Sul	0,40	0,30	0,90	0,70	0,92	0,92	0,44	1,00	0,91	0,74	89%	0,66	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	22	1ª VT de Novo Hamburgo	0,31	0,39	0,86	0,70	0,54	0,72	0,57	0,76	1,00	0,66	102%	0,67
	23	2ª VT de Novo Hamburgo	0,36	0,33	0,75	0,50	0,57	1,00	0,60	0,76	0,83	0,66	106%	0,70
Média			0,35	0,21	0,79	0,47	0,73	0,62	0,44	0,65	0,68	0,57	92%	0,62



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,38	0,35	18° / 23

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{928}{741 + 757 + 2} \right) \Rightarrow 0,38$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 07/2019 a 06/2020					
		3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 30/06/2019	741	504,30	46,94%	
B	Casos novos	757	725,52	4,34%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	2	6,65	-69,93%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.500	1236,48	21,31%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	673	416,09	61,75%	
F	Processos conciliados – conhecimento	137	308,65	-55,61%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	810	724,74	11,76%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	118	83,57	41,21%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	928	808,30	14,81%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	61,87%	65,37%	-5,36%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,38	0,35	10,12%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
07/2019 a 06/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Augusta Pölking Wortmann	0	4	0	0	0
Bruno Feijó Siegmann	0	5	0	0	0
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	20	0	0	0
Edenilson Ordoque Amaral	22	167	48	49	10
Giovani Martins de Oliveira	44	405	89	69	54
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	1	0	0	0
Nivaldo de Souza Junior	0	4	0	0	0
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	1	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	290	394	35,86%
Aguardando encerramento da instrução	260	200	-23,08%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	97	3	-96,91%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	94	5	-94,68%
TOTAL	741	602	-18,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,27	0,21	16° / 23

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{313}{135 + 291} \right) \Rightarrow 0,27$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 07/2019 a 06/2020			
	3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
A	Incidentes pendentes em 30/06/2019	135	69,17
			95,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)



B	Incidentes apresentados	291	266,35	9,26%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	426	335,52	26,97%	
D	Incidentes julgados/baixados	313	265,57	17,86%	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	73,47%	79,15%	-7,17%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,27	0,21	27,22%	▼

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,85	0,79	17° / 23

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{359}{1.874 + 583} \right) \Rightarrow 0,85$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 07/2019 a 06/2020

		3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/06/2019	699	629,57	11,03%	
B	Execuções tramitando em 30/06/2019	1.175	892,91	31,59%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/06/2019	1.874	1.522,48	23,09%	
D	Execuções iniciadas	583	413,91	40,85%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.457	1.936,39	26,89%	
F	Execuções Finalizadas	359	402,61	-10,83%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	14,61%	20,79%	-29,73%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,85	0,79	7,80%	▼



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,67	0,47	20° / 23

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 790 + 182 + 2.149 + 11 → 3.132

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	3132	→	0,67
Maior acervo na faixa de movimentação		4685,00		

Situação	Pendentes em 30/06/2019	Pendentes em 30/06/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.020	790	-22,55%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	252	182	-27,78%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.874	2.149	14,67%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	22	11	-50,00%
Total	3.168	3.132	-1,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,99	0,73	22° / 23



A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{853}{684} \Rightarrow 1,25$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,25}{1,26} \Rightarrow 0,99$$

VAZÃO PROCESSUAL 07/2019 a 06/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	853	684	80,19%
Média unidades similares	763,70	825,43	108,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,62	13° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{220,72}{357,44} \Rightarrow 0,62$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	167,05	220,72	32,13%



Média unidades similares	272,26	222,69	-18,20%
---------------------------------	--------	--------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,73	0,44	21° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{92,47}{126,81} \Rightarrow 0,73$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	114,65	92,47	-19,34%
Média unidades similares	58,56	55,68	-4,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,41	0,65	3° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1169,34}{2841,69} \Rightarrow 0,41$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	1.103,00	1.169,34	6,01%
Média unidades similares	2.134,34	1.845,06	-13,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)



4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,64	0,68	13° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1845,68}{2903,65} \Rightarrow 0,64$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	1.735,81	1.845,68	6,33%
Média unidades similares	2.047,45	1.974,66	-3,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,63	0,57	18° / 23

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,38 \times 2) + (0,27 \times 1) + (0,85 \times 3) + (0,67 \times 1) + (0,99 \times 1) + (0,62 \times 2) + (0,73 \times 2) + (0,41 \times 2) + (0,64 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,63$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias Líquidos	Servidores em atividade
Christiane Soustruznik Garcia	01/07/2019	30/06/2020	366	0	366	0	0,00
Cristina Carvalho Marchand	01/07/2019	30/06/2020	366	4	0	362	0,99
Daniel Cristiano Arnold	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Elena Beatriz Marcos Guilherme	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Everton dos Santos Machado	01/07/2019	30/06/2020	366	2	0	364	0,99
Josué Torbes Ribeiro da Silva	01/07/2019	30/09/2019	92	0	0	92	0,25
Marcelo Mariano Teixeira	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Marcia Bins Di Napoli	01/07/2019	30/06/2020	366	13	0	353	0,96
Maria Angela Barros Garibaldi	01/07/2019	30/06/2020	366	2	0	364	0,99
Sandra Maria Legemann de Barros	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Sonia Andrade Vieira	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
TOTAL			3752	21	366	3365	9,19

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 981,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 10 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 a 1000 processos	875 a 1000	10 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{9,19}{10}$	→	92%
--	---	-------------------	---	-----



4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,63 x 92%	→	0,58
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
938	1.063	113,33	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
973	950	97,64	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
181	926	19,55	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
656	547	83,38%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
26	26	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	12	9
Estado do Rio Grande do Sul	11	4
Companhia Riograndense de Saneamento	15	13
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	4	3
Banrisul	2	3
Banco do Brasil S/A	5	3
Banco Bradesco S.A.	10	6
Itau Unibanco S.A.	5	2
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	3

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
66	46	64	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1/J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	5 – I 1 – U 2 – P	5 – I 1 – U 2 – P	--
Tarde	--	--	4 – U 3 – P	4 – U 3 – P	--

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 23/07/2020)

Obs.: as pautas J1 e J2 são iguais, há revezamento conforme a proporcionalidade.

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

6.2 PAUTAS LIVRES

A Diretora de Secretaria informa que não foram realizadas audiências por videoconferência desde a suspensão decorrente da pandemia da COVID-19.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS



07/2019 a 06/2020

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Edenilson Ordoque Amaral	86	87	84	0	6	4	267
Giovani Martins De Oliveira	223	194	161	0	3	4	585
TOTAL	309	281	245	0	9	8	852

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/07/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/07 a 2020/02

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	583	59	10,12%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	316	50	15,82%
TOTAL	899	109	12,12%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/06

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	277	235	84,84%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	148	119	80,41%
TOTAL	425	354	83,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 21/07/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional/Esta Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT N° 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 02.08.2020, registravam 13 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na



Unidade Judiciária. Entretanto, alguns constam indevidamente dos registros, caso em que é apontado na última coluna da tabela a seguir.

Processo	Magistrado	Conclusão	Ocorrência
0020356-38.2019.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	03/03/2020	--
0020635-24.2019.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	03/03/2020	Em consulta aos andamentos processuais, verificou-se que a sentença foi prolatada em 03-08-2020.
0020276-74.2019.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	04/03/2020	Julgamento convertido em diligência em 30.07.20
0020501-94.2019.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	09/03/2020	Em consulta aos andamentos processuais, verificou-se que a sentença foi prolatada em 03-08-2020.
0020534-84.2019.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	09/03/2020	Em consulta aos andamentos processuais, verificou-se que a sentença foi prolatada em 10-08-2020.
0020070-60.2019.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	15/05/2020	Em consulta aos andamentos processuais, verificou-se que a sentença foi prolatada em 10-08-2020.
0020664-11.2018.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	15/05/2020	--
0020057-61.2019.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	18/05/2020	--
0020427-40.2019.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	01/06/2020	--
0020899-41.2019.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	01/06/2020	Julgamento convertido em diligência na data de 30.07.20
0020685-50.2019.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	02/06/2020	--
0020076-67.2019.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	08/06/2020	--
0021118-25.2017.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	18/06/2020	--

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

“No cumprimento do despacho/decisão – o servidor que faz a minuta é responsável pela expedição das notificações e ofícios”.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

“Mesma resposta acima [item 8.1], com exceção dos precatórios, que são expedidos a partir do mês de janeiro”.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

“Os alvarás de depósitos recursais, levam em média 2 meses, tendo em vista que dependem do lançamento da conta, para o devido abatimento, tarefa executada por uma única servidora”.

a) decorrentes de acordo: *“imediato, no cumprimento da decisão que homologa o acordo”.*

b) pagamento na execução: *“até 5 dias após o despacho que determina a liberação dos alvarás”.*

c) saldo para a reclamada: *“se a determinação constar na sentença de extinção, até 5 dias da decisão”.*

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 23.07.20 a Unidade estava despachando as petições de 03.06.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data estavam sendo certificados prazos vencidos em 05.05.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo arquivados com dívida os demais.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT



O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver 2 processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020440-78.2015.5.04.0123	23/02/2018	Davi Herculano Dutra de Dutra	19/08/2019
0090200-04.2007.5.04.0121	23/04/2019	Sindicato dos Empregados no Comercio de Rio Grande	24/01/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 21/07/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020080-41.2018.5.04.0123	0020020-34.2019.5.04.0123	0020020-34.2019.5.04.0123	0020458-31.2017.5.04.0123(2)
0020519-86.2017.5.04.0123	0020823-56.2015.5.04.0123	0052600-24.1999.5.04.0122	0020752-49.2018.5.04.0123

b) Incidentes na liquidação/execução

0020313-09.2016.5.04.0123	0020689-92.2016.5.04.0123	0104700-27.1997.5.04.0121	0020643-69.2017.5.04.0123
0020041-83.2014.5.04.0123	0020602-10.2014.5.04.0123	0052600-24.1999.5.04.0122	0020648-62.2015.5.04.0123
0075000-88.2006.5.04.0121(2)	0020602-10.2014.5.04.0123	0001121-38.2012.5.04.0121	0020760-31.2015.5.04.0123
0020394-60.2013.5.04.0123	0020107-58.2017.5.04.0123	0020790-03.2014.5.04.0123	0020316-95.2015.5.04.0123
0020033-09.2014.5.04.0123	0020801-27.2017.5.04.0123	0000858-06.2012.5.04.0121	0020526-83.2014.5.04.0123

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/07/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes



Procedência	07/2019 a 06/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 10.946.050,57	80,78%
Decorrentes de Acordo	R\$ 2.488.155,01	18,36%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 116.179,01	0,86%
Total	R\$ 13.550.384,59	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/07/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	07/2019 a 06/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 191.639,02	11,57%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.340.478,03	80,93%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 124.214,68	7,50%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.656.331,73	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/07/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 23.7.2020, os processos 0020194-48.2016.5.04.0123, 0020904-34.2017.5.04.0123, 0021192-79.2017.5.04.0123, 0020745-33.2013.5.04.0123, 0000965-84.2011.5.04.0121, 0020959-53.2015.5.04.0123, 0020315-71.2019.5.04.0123, 0020605-91.2016.5.04.0123, 0020154-03.2015.5.04.0123, 0020622-93.2017.5.04.0123, 0020705-17.2014.5.04.0123, 0020709-15.2018.5.04.0123, 0020090-22.2017.5.04.0123, 0020003-72.2017.5.04.0121, 0020388-53.2013.5.04.0123, 0020352-98.2019.5.04.0123, 0020346-62.2017.5.04.0123, 0020758-22.2019.5.04.0123, 0020741-83.2019.5.04.0123 e 0020480-21.2019.5.04.0123, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020346-62.2017.5.04.0123
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Conforme ata de audiência de instrução do ID. 476a06a, que foi realizada em 5.9.2019, o magistrado determinou o retorno dos autos ao perito médico para que respondesse aos quesitos formulados pelas partes. O perito foi intimado, por e-mail, em 23.9.2019, conforme certidão do ID. 963d4ea. No entanto, até esta data, não há manifestação nos autos. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências".	
2	Processo nº 0020480-21.2019.5.04.0123
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O perito médico foi intimado a responder aos quesitos complementares apresentados pelo autor no prazo de 10 dias, conforme determinação constante do despacho do ID. 64c1279. O prazo concedido decorreu em 18.5.2020 e, até esta data, o perito não se manifestou nos autos. O processo está na tarefa "Prazos Vencidos".	
3	Processo nº 0021192-79.2017.5.04.0123
Fase: Liquidação	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Movimentação processual: O perito contador, nomeado pelo Juízo, não cumpriu os prazos estabelecidos para apresentação dos cálculos de liquidação. Em 7.11.2019, foi intimado a elaborar os cálculos e apresentá-los até 29.11.2019, não tendo cumprido. Em 2.3.2020, a servidora da Vara certificou nos autos que havia solicitado ao perito que apresentasse os referidos cálculos em 5 dias, solicitação essa que não foi atendida pelo contador. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências”.

4

Processo nº 0020745-33.2013.5.04.0123

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O perito contador, nomeado pelo Juízo, foi intimado para que respondesse às impugnações aos cálculos de liquidação apresentadas pelas partes, no prazo de 15 dias. O prazo concedido decorreu em 2.6.2020 e, até esta data, não há manifestação do perito nos autos.

5

Processo nº 0020959-53.2015.5.04.0123

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O perito contador, nomeado pelo Juízo, foi intimado para que apresentasse os cálculos de liquidação, no prazo de 15 dias. O prazo concedido decorreu em 23.6.2020 e, até esta data, não há manifestação do perito nos autos.

6

Processo nº 0020705-17.2014.5.04.0123

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações constantes do despacho do ID. b24cd87, o qual foi proferido em 4.6.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo estabelecido no artigo 228, do Código de Processo Civil.

7

Processo nº 0020709-15.2018.5.04.0123

Fase: Execução

Movimentação processual: A determinação contida na decisão do ID. 4d71905, proferida em 7.8.2019, relativa a bloqueio de valores, por meio do convênio BACENJUD, não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo estabelecido no artigo 228, do CPC. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 20.8.2019.

8

Processo nº 0020090-22.2017.5.04.0123

Fase: Execução

Movimentação processual: A determinação contida na decisão do ID. af14e15, proferida em 16.12.2019, relativa a bloqueio de valores, por meio do convênio BACENJUD, não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo estabelecido no artigo 228, do CPC. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 26.3.2020.

9

Processo nº 0020003-72.2017.5.04.0121

Fase: Execução

Movimentação processual: A determinação contida na decisão do ID. 7ad1c9e, proferida em 13.3.2020, relativa a bloqueio de valores da executada, por meio do convênio BACENJUD, não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo estabelecido no artigo 228, do CPC. Em vez disso, a Secretaria deu ciência ao exequente e à executada do conteúdo da decisão referida, conforme intimação do ID. 7707df3.

10

Processo nº 0020352-98.2019.5.04.0123

Fase: Execução

Movimentação processual: Constata-se que o prazo do Edital de citação para pagamento (ID. 216799d) foi publicado com prazo de apenas dois dias, o que está em desacordo com o que dispõe o artigo 257, III, do CPC.



8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 23/09/2020, consta 1 processo em carga com prazo vencido ao advogado há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0006700-40.2007.5.04.0121	14/02/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23/07/2020)

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 23/09/2020, constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000373-40.2011.5.04.0121	04/12/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23/07/2020)

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – Pje	Data da Expedição	Destino Do Mandado	Dias úteis
01	0020891-35.2017.5.04.0123	12/02/2020	Central de Mandados de Canoas	106
02	0020243-84.2019.5.04.0123	13/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	86
03	0020243-84.2019.5.04.0123	13/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	86
04	0020872-58.2019.5.04.0123	13/03/2020	Central de Mandados de Rio Grande	86
05	0020654-98.2017.5.04.0123	17/03/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	84
06	0021169-36.2017.5.04.0123	17/03/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	84
07	0020731-39.2019.5.04.0123	06/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	70
08	0020891-35.2017.5.04.0123	06/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	70
09	0020654-98.2017.5.04.0123	16/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	65
10	0020208-03.2014.5.04.0123	16/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	65
11	0020055-62.2017.5.04.0123	20/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	63
12	0020128-63.2019.5.04.0123	23/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	61
13	0020497-57.2019.5.04.0123	23/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	61
14	0020128-63.2019.5.04.0123	23/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	61
15	0020497-57.2019.5.04.0123	23/04/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	61
16	0021097-49.2017.5.04.0123	23/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	61
17	0020112-22.2013.5.04.0123	23/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	61
18	0020818-68.2014.5.04.0123	05/05/2020*	Central de Mandados de Caxias Do Sul	54



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

19	0020037-36.2020.5.04.0123	22/05/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	41
20	0020006-16.2020.5.04.0123	25/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	40
21	0020903-78.2019.5.04.0123	25/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	40
22	0020032-14.2020.5.04.0123	26/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	39
23	0020010-53.2020.5.04.0123	26/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	39
24	0020010-53.2020.5.04.0123	26/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	39
25	0020011-38.2020.5.04.0123	26/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	39
26	0020818-92.2019.5.04.0123	27/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	38
27	0020613-63.2019.5.04.0123	27/05/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	38
28	0020070-26.2020.5.04.0123	29/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	36
29	0020858-74.2019.5.04.0123	01/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	35
30	0043000-16.1998.5.04.0121	01/06/2020*	Central de Mandados de Pelotas	35
31	0020851-82.2019.5.04.0123	02/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	34
32	0020917-68.2019.5.04.0121	04/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	32
33	0020869-14.2016.5.04.0122	17/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	24
34	0020869-14.2016.5.04.0122	17/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	24
35	0020222-74.2020.5.04.0123	19/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	22
36	0020475-72.2014.5.04.0123	19/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	22
37	0020254-79.2020.5.04.0123	22/06/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	21
38	0020309-30.2020.5.04.0123	22/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	21
39	0020788-57.2019.5.04.0123	22/06/2020*	Central de Mandados de São Leopoldo	21
40	0020849-15.2019.5.04.0123	23/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	20

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 21/07/2020)

NOTA: O processo cuja data consta asterisco (*) está arrolado apenas para fins estatísticos.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretor/a de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício, observado o decurso do prazo da citação.



8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

“Até meados do início do mês de julho a execução era redirecionada para os sócios, com determinação de Bacen de forma cautelar antes da citação destes, porém ambos os magistrados determinaram que a partir de então fosse instaurado o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica nos termos do art. 855-A da CLT”.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Diretor de Secretaria da Unidade informa que estão sendo observados os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT	
Períodos	Atendimento
1º período – 22 a 26.06.19 2º período – 03 a 07.02.20	Equipe: servidores Márcia Pacheco Rodrigues e Ademir Francisco Rieger

Obs.: A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

10 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 6 expedientes relativos à 3 Vara do Trabalho de Rio Grande durante o período correccionado.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Andamento
3358/2020	0020035-42.2015.5.04.0123	Reclamação	Arquivado em 30.03.20
3728/2020	0020035-42.2015.5.04.0123	Reclamação: alvará não foi pago pelo banco	Arquivado em 07.04.20
5006/2020	0020383-55.2018.5.04.0123	Reclamação	Arquivado em 12.05.20
5172/2020	0020906-38.2016.5.04.0123	Reclamação: demora no processo	Arquivado em 21.05.20
5296/2020	0020348-32.2017.5.04.0123	Reclamação	Arquivado em 26.05.20
6283/2020	0020313-09.2016.5.04.0123	Reclamação	Arquivado em 06.07.20

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Segundo a Diretor de Secretaria, havia 1 servidor atuando em teletrabalho antes de 16.03.20, e 1 servidor auxilia os magistrados na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Cristina Carvalho Marchand

Atividades jurídicas: análise de processos e elaboração de minutas de despachos e decisões

Atividades administrativas: atividades inerentes ao gerenciamento da unidade, entre elas a fixação de metas, distribuição das tarefas...

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Everton dos Santos Machado



Atividades jurídicas: análise de processos e elaboração de minutas de despachos e decisões

Atividades administrativas: atividades inerentes ao gerenciamento da unidade, entre elas a fixação de metas, distribuição das tarefas.

Secretário(a) de audiências: Marcelo Mariano Teixeira – triagem inicial e atividades correlatas à sala de audiência

Assistente(s) de Execução: Sandra Maria Legemann de Barros – lançamento de contas e expedição de alvarás, precatórios e RPs.

Assistente: Maria Angela Barros Garibaldi – controle de prazos - análise de processos e elaboração de minutas de despachos e decisões

Assistente de Juiz(a) Titular: Marcia Bins Di Napoli

Demais servidores:

Daniel Cristiano Arnold - - controle de prazos - análise de processos e elaboração de minutas de despachos e decisões

Elena Beatriz Marcos Guilherme - protocolo - análise de processos e elaboração de minutas de despachos e decisões

Sonia Andrade Vieira: – controle de prazos - análise de processos e elaboração de minutas de despachos e decisões

Estagiário(a):

Barbara Canary Peres – atendimento balcão – controle de acordos – remessa para o TRT

Felipe Saraiva Lourenço – atendimento balcão – controle de acordos – remessa para o TRT

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e dada preferência para a ação acidentária.

No atinente ao encerramento da instrução, não é designada pauta específica, e a menos que seja deferido prazo para as partes ou houver diligência, quando o encerramento é feito em Secretaria, o ato ocorre em audiência.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A Diretor de Secretaria informa que as medidas de prevenção à pandemia da COVID-19 provocaram o cancelamento de 360 audiências. As audiências iniciais não foram afetadas, pois *“as reclamadas estão sendo intimadas para juntar contestação em 15 dias”*.

“Quanto as de prosseguimento foram afetadas e estão aguardando nova designação (se as partes quisessem produzir prova oral) ou estão conclusas para sentença (se não houver mais provas a produzir)”.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária não observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quando identifica conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é feita *“pela ordem, observado o rol de peritos/leiloeiros”*.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Diretor de Secretaria informa utilizar as ferramentas eletrônicas disponibilizadas, à exceção de CENSEC, RGE SUL, SIMBA e TER – Consulta SIEL. Esclarece que o convênio SIMBA é muito completo e o TER – Consulta SIEL *“não é muito efetivo para localização de endereço”*.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A unidade obteve resultado inferior à média das unidades similares na maioria dos indicadores, com exceção de idade média dos processos em execução e idade média dos processos em tramitação, nos quais ocupou a 3ª e 13ª posição, respectivamente, entre as 23 unidades da faixa processual. Nos indicadores vazão, prazo médio da conclusão à prolação da sentença e acervo processual, a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande ficou nas últimas colocações no ranking, em 22º, 21º e 20º lugar, respectivamente.



11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

O índice identificado no congestionamento de processos na fase de conhecimento da unidade, superando em 10,12% o das unidades de sua faixa de movimentação processual, se deve ao elevado número de processos pendentes do período anterior em 46,94% em relação as demais unidades da sua faixa. Assim, mesmo tendo solucionado 14,81% mais processos que a média, ficou com índice de congestionamento superior, e ocupou a 18ª posição.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho na solução de processos, superando a média da faixa de movimentação processual em 14,81%, destacando-se na prolação de sentença com resolução de mérito, em que superou em 61,75% a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande prolataram 673 sentenças com resolução de mérito e homologaram 137 acordos, enquanto que a média nas unidades similares foi de 416,09 sentenças e 308,65 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

A unidade judiciária reduziu em 18,76% o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior, merecendo destaque a redução de 23,08% dos processos aguardando encerramento da instrução.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Muito embora não esteja sendo considerado um dos tipos de incidentes para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressaltado no item 4.3.2, os dados apurados indicam produtividade 7,17% menor que a média de sua faixa processual. Mesmo tendo solucionado 47 incidentes a mais que a média, o total de incidentes pendentes, superando a média em 26,97%, impactou o índice de congestionamento, deixando a Unidade avaliada com índice de congestionamento 27,22% maior que a média, ocupando a 16ª posição nesse indicador do MGD.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande finalizou um total de 359 execuções no período correccionado, sendo 10,83% a menos do que o número de execuções finalizadas pela média da sua faixa processual. Tal fator, aliado ao elevado número de execuções não finalizadas, que superou em 23,09% a média, impactou negativamente na produtividade, acarretando elevado índice de congestionamento e a 17ª colocação entre as 23 unidades da faixa processual.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

Apesar de ter reduzido em 1,14% seu acervo, a comparação com seus próprios números revela que essa redução ocorreu de forma desarmônica em relação às fases processuais, eis que a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande teve um acréscimo de cerca de 14% nos processos pendentes de finalização na fase de execução em relação ao período anterior.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade não teve bom desempenho em comparação com as da mesma faixa, pois enquanto a vazão da média foi de 8,08% em relação aos casos novos, a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande arquivou quase 20% processos a menos do que recebeu de casos novos, o que a coloca em 22º lugar entre as 23 unidades da faixa.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

Em que pese tenha aumentado a idade média dos processos em instrução em 32,13% comparado ao período anterior e a média da sua faixa processual tenha diminuído em 18,20%, a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande terminou o período correccionado com idade média cerca de 2 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 13ª colocação entre as 23 unidades da faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)



A 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande ficou com índice abaixo da média da faixa nesse indicador, ocupando a 21ª colocação entre as 23 unidades da faixa processual. Embora tenha reduzido em quase 20% o prazo médio entre a conclusão e a sentença, enquanto a média das similares teve uma redução de apenas 4,92%, a 3ª Vara terminou o período correccionado com idade média cerca de 36 dias superior à média das unidades similares.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

Enquanto as demais unidades de sua faixa processual reduziram a idade média dos processos em execução em 13,55% comparativamente com o período anterior, a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande elevou o prazo cerca de 66 dias (6,01%). Ainda assim, a 3ª Vara permanece com desempenho acima da média, ocupando a 3ª posição, com idade média na execução inferior à média das unidades similares em 675 dias.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Enquanto a idade média dos processos em tramitação obtida pelas unidades similares foi reduzida em cerca de 72 dias (3,55%), a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande aumentou seu prazo cerca de 109 dias (6,33%). Ainda assim, devido a elevada diferença existente (superior a 1.000 dias) entre a idade média da 3ª Vara e da média das similares no período anterior, a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande terminou o período correccionado com idade média cerca de 128 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 13ª colocação entre as 23 unidades da faixa processual.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

Reflexo do desempenho abaixo da média das unidades da mesma faixa processual em quase todos os indicadores, com exceção da idade média dos processos em execução e idade média dos processos em tramitação, a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande teve impactada negativamente sua produtividade, razão pela qual ocupou a 18ª colocação na sua respectiva faixa de movimentação processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 16ª colocação entre as 23 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (18º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (92%), a qual se encontra aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade informa que realiza audiência de conciliação na fase de execução quando há requerimento de uma das partes.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “*depois do Bacen, observado o prazo do art. 883-A da CLT*”, e a exclusão “*após, a sentença de extinção da execução*”.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (8) e incidentes na liquidação/execução (20), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias. (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados dois processos em carga com prazo vencido, um com advogado e outro com perito, conforme apontado nos itens 8.9.1 e 8.9.2.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)



Na pesquisa realizada em 21.07.20, foram identificados 40 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias, relativamente ao período correccionado, dentre os quais 04 com prazo de vencimento expirado em data anterior à adoção das medidas de prevenção da pandemia do COVID-19. Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Vazão processual (v. item 4.5)

Esse indicador revela a necessidade de adoção de medidas tendentes a, pelo menos, equiparar o número de arquivamentos definitivos ao número de casos novos, objetivando atingir o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual.

12.1.4 Metas do CNJ para 2019 – Metas 3 e 5 não cumpridas (v. tens 5.1.3 e 5.1.4)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, e “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, metas 2020 equivalentes às de 2019 não atingidas.

12.2 Secretaria



12.2.1 Análise de processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

12.2.2 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos. (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais cargas com prazos vencidos, de advogados e de peritos.

12.2.3 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

13.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (v. item 7.2)

Determina-se ao Juiz Giovani Martins de Oliveira que profira sentença nos processos 0020356-38.2019.5.04.0123, 0020664-11.2018.5.04.0123, 0020057-61.2019.5.04.0123, 0020427-40.2019.5.04.0123, 0020685-50.2019.5.04.0123, 0020076-67.2019.5.04.0123 e 0021118-25.2017.5.04.0123, cujo prazo legal está excedido.

13.2 Secretaria

13.2.1 Movimentação processual (v. item 7.2)

Determina-se à Secretaria que corrija a movimentação dos processos 0020276-74.2019.5.04.0123 e 0020899-41.2019.5.04.0123, listados como pendentes para prolação de sentença conforme apontado na coluna "Ocorrência" da tabela do item 7.2, para que deixem de constar indevidamente como atrasos.

13.2.2 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.2.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020080-41.2018.5.04.0123, o autor protocolou manifestação petição que era de embargos de declaração (ID 32a98ca). A Secretaria observou o equívoco da parte, mas alterou o tipo de petição para embargos de declaração duas vezes. Tal alteração faz com que atualmente existam embargos de declaração pendentes no sistema E-Gestão. Para resolver a pendência, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 13/11/2018 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020020-34.2019.5.04.0123, os três embargos de declaração opostos pelo réu Yan Nicolas não foram recebidos pelo Magistrado da unidade e os movimentos no sistema foram de não recebimento (*não recebidos os embargos de declaração*). Ocorre que segundo o glossário do E-Gestão, o movimento de não recebimento não baixa a pendência dos embargos de declaração, sendo adequado o lançamento do movimento *Não conhecidos os embargos de declaração*. Contudo, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos três embargos de declaração opostos para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020519-86.2017.5.04.0123, os embargos declaratórios opostos em 25/07/2019 não foram conhecidos e o movimento no sistema foi de não recebimento (*não recebidos os embargos de declaração*). Ocorre que segundo o glossário do E-Gestão, o movimento de não recebimento não baixa a pendência dos



embargos de declaração, sendo necessária a devida correção, mediante o lançamento do movimento *Não conhecidos os embargos de declaração*.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "a)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020313-09.2016.5.04.0123, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 01/03/2019 não foi recebida pelo Magistrado da unidade (despacho de ID 760edba). Contudo, não foi lançado qualquer movimento correspondente pela Secretaria, o que gera a pendência apontada pelo E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento "*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*", disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0020689-92.2016.5.04.0123, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 22/07/2019, apesar de apreciada pelo Magistrado (decisão do ID d1f46b8), não possui lançamento do movimento de julgamento correspondente, o que está gerando a pendência no E-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do andamento "*Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) Impugnação à Sentença de Liquidação de {nome da parte}*".

No Proc. 0104700-27.1997.5.04.0121, os embargos à execução protocolados em 30/09/2019 não foram recebidos pelo Magistrado da unidade (despacho de ID f57f7b5). Contudo, não foi lançado qualquer movimento correspondente pela Secretaria, o que gera a pendência apontada pelo E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento "*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*", disponível no lançador de movimentos.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "b)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.2.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades de atendimento externo, deve a Secretaria cobrar a devolução de processos físicos cujas cargas estão com prazo vencido há mais de 10 dias.

13.2.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias úteis, listados no item 8.10.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto nos artigos 64, inciso IV, e 74 da CPC/2015, especialmente em relação aos mandados de penhora.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com o Juiz Titular, Giovani Martins de Oliveira, com o Juiz Substituto Edenilson Ordoque Amaral, bem como as informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade



Judiciária inspecionada, tendo sido atendido, por videoconferência, o advogado André Moita Monteiro, Presidente da OAB, subseção de Rio Grande.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

A Diretora de Secretaria relata necessidade de providências para “*conservação do prédio, especialmente em relação aos frequentes casos de infiltração pela laje e pelas janelas*”.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 6970/2020 , sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Giovani Martins de Oliveira, pelo Juiz Substituto Edenilson Ordoque Amaral e pela Diretora de Secretaria, Cristina Carvalho Marchand, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional